



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 14/01/2022, Edição nº 5689, Página nº 03

### PORTARIA Nº 017/2022

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica concedida diárias aos servidores abaixo listado:

I – Fabiano Schlickmann, matrícula nº 157953-0, ocupante do cargo de Técnico Administrativo I, que participará de curso “Nova Licitação, Entender e Implementar a Lei 14.133”, na Instituição Unipública, na cidade de Curitiba - PR, no período de 18 a 21 de janeiro, totalizando três diárias e meia (3,5) com valor total de R\$ 1.263,11;

II – Roberto Luiz Jacoby, matrícula nº 124427-5, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Planejamento, que participará de curso “Nova Licitação, Entender e Implementar a Lei 14.133”, na Instituição Unipública, na cidade de Curitiba - PR, no período de 18 a 21 de janeiro, totalizando três diárias e meia (3,5) com valor total de R\$ 2.246,65;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná**, em 14 de janeiro de 2022.

**NOEDI MAX HARDT**  
Prefeito em Exercício